



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 46/CLJRF/2023.

Projeto de lei nº 33/2023 autoria: Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre autorização para elaborar Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Juína, com repasses financeiros para viabilizar a execução de projeto de reforma/ampliação na sede própria da Associação no município de Juína - MT, bem como promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 29 de setembro de 2023 tramita em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, foi encaminhada a esta Comissão no mesmo dia para análise e parecer e será inclusa para leitura, discussão e votação 2 de outubro de 2023. Encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

Este é o relatório.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2023.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER n.º 46/2023 ao Projeto de Lei 33/2023

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2023.

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente

A blue ink signature of Almir de Oliveira Batista, which appears to read "Almir" above "de Oliveira" and "Batista" below it.

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro

A blue ink signature of Ailton Barbosa de Oliveira, which appears to read "Ailton" above "Barbosa de Oliveira" and "Ailton" below it.